



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 644/2024
PROJETO DE LEI Nº 1.434/2023
AUTORIA: DEPUTADA DRA. PAULA**

Reconhece de utilidade pública a FUNDAÇÃO
MARIANA MOREIRA ALVES, sediada na
cidade de Triunfo, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO MARIANA MOREIRA ALVES, sediada na cidade de Triunfo, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 13 de março de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente